LEI Nº 5814, DE 8 DE ABRIL DE 1999.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA "RUA FREI EUSTÁQUIO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO LOPES, o atual trecho da "Rua Frei Eustáquio" que se inicia na Av. Norte/Sul (Rua dos Ferroviários) e termina na "Rua Professor Abeylard", no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º A atual "Rua Frei Eustáquio" passa a ter o seu início a partir da Rua Professor Abeylard, terminando na Rua Professor Kennedy.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais - TELEMIG e à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de abril de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município